

Considerando que os preços praticados se encontram de acordo com os preços de mercado e foram devidamente justificadas através de propostas orçamentárias todas constantes do processo administrativo nº 029449/2019.

Considerando o Parecer Jurídico nº 140/2019 exarado pela Assessoria Jurídica desta Companhia arguindo a possibilidade da dispensa;

**RESOLVE:**

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, com base no art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303, 30 de junho de 2016 e suas alterações, para a contratação da LUCIANO ARAUJO ROCHA, pessoa jurídica de direito privado, com inscrição no CNPJ sob o nº 28.289.350/0001-39, sediada na Quadra 103 SUL, Rua SO 05, Nº 43, Sala 04, Palmas - TO, CEP: 77.015-018, visando a contratação de empresa especializada em manutenção de impressora, aquisição de material de processamento de dados, recarga de toner e cartuchos entre outros) para suprir a necessidade interna desta Companhia, no valor total de R\$ 15.006,00 (Quinze mil e seis reais), conforme exarado nos autos do Processo nº 029449/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS, Palmas - TO, aos 15 dia do mês de março 2019.

Aleandro Lacerda Gonçalves  
Diretor - Presidente

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº: 029449/2019  
CONTRATO Nº: 006/2019  
CONTRATANTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS.  
CONTRATADA: LUCIANO ARAUJO ROCHA - MEI  
CNPJ: 28.289.350/0001-39  
OBJETO: O presente contrato visa atender a contratação de empresa especializada em manutenção de impressora, aquisição de material de processamento de dados, (recarga de toner e cartuchos entre outros) para suprir a necessidade interna desta COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS.  
VALOR ESTIMADO: R\$ 15.006,00 (Quinze mil e seis reais)  
DATA DA ASSINATURA: 15/03/2019  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses  
SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves - Contratante; Sr. Luciano Araujo Rocha - MEI - Representante Legal da Contratada.

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº: 029440/2019  
CONTRATO Nº: 007/2019  
CONTRATANTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS.  
CONTRATADA: EXECUTIVA SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI  
CNPJ: 26.282.512/0001-81  
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de serviços de *BUFFET* e *COFFEE BREAK* para atender a eventos realizados por esta COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS.  
VALOR ESTIMADO: R\$ 9.400,00 (Nove mil e quatrocentos reais)  
DATA DA ASSINATURA: 15/03/2019  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses  
SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves - Contratante; Flavio Lazaro Luiz - Representante Legal da Contratada.

**IGEPREV**

**PORTARIA Nº 435, DE 12 DE MARÇO DE 2019.**

Republicada para correção

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez da segurada Maria do Montecarmo Santos Araujo.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 27, I, "a" e "b", II, III e IV, §1º e §2º; no art. 31, I; no art. 50; no art. 52, §2º; no art. 54; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas: no art. 40, §1º, I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal de 1988, no art. 1º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no art. 1º, e respectivos parágrafos da Lei Federal nº 10.887/2004;

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER à segurada MARIA DO MONTECARMO SANTOS ARAUJO, CPF nº 094.299.301-25, matrícula nº 177470/5, Professor da Educação Básica, Nível II, Referência D, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria por Invalidez, calculado pela média aritmética simples, a ser pago na ordem de R\$ 4.982,32, reajustado pelo RPPS-TO e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter sido considerado definitivamente incapacitado para exercer atividade laborativa, pela Junta Médica Oficial do Estado, com base no que consta do processo nº 2018.03.205876P.

Art. 2º CONSIDERAR ISENTA, em razão do disposto na Lei Federal nº 7.713/1988, e no art. 40, §21, da Constituição Federal de 1988:

I - do Imposto de Renda;

II - da Contribuição Previdenciária até o valor correspondente ao dobro do teto de benefícios do RGPS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 02/2019**

CONVÊNIO Nº: 02/2019  
PROCESSO Nº: 2019/24830/000089  
CONVENIENTE: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado Tocantins - IGEPREV/TO  
CONVENIADO: TERRAVISTA BIOAGRONEGÓCIO EIRELI.  
OBJETO: Lançamento de débitos, por meio de sistema de consignação em folha de pagamento, relativos à emissão e administração de Cartão de Crédito, oferecido pelo Conveniado, detentora e administradora da marca e do conceito de negócio "WEB CASH", aos segurados da Conveniente.  
VIGÊNCIA: 03 (três) anos a partir da data da assinatura.  
ASSINATURA: 15/02/2019.  
SIGNATÁRIOS: Sharlles Fernando Bezerra Lima - Presidente do IGEPREV/TO  
Luis Eduardo Galletti - Diretor Administrativo da empresa Terravista Bioagronegócio EIRELI.

**NATURATINS**

**PORTARIA NATURATINS Nº 84, DE 07 DE MARÇO DE 2019.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 196 - NM publicado no Diário Oficial nº 5.291, de 1º de fevereiro de 2019, e consoante o disposto no art. 35, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007;

**RESOLVE;**

Art. 1º DESIGNAR, o servidor AGOSTINHO DIAS DA LUZ FILHO, Matrícula nº 11457910/1, para responder pelo Parque Estadual do Cantão/Caseara, a partir de 1º de fevereiro de 2019.

MARCELO FALCÃO SOARES  
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

**PORTARIA NATURATINS Nº 85, DE 07 DE MARÇO DE 2019.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 196 - NM publicado no Diário Oficial nº 5.291, de 1º de fevereiro de 2019, e consoante o disposto no art. 35, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007;

**RESOLVE;**

Art. 1º DESIGNAR, o servidor ANTONIEL GOUVEIA DE SOUZA, Matrícula nº 158152/2, para responder pela Coordenadoria da Agência Regional de Pedro Afonso - TO, a partir de 1º de fevereiro de 2019.

MARCELO FALCÃO SOARES  
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins